



PORTARIA Nº 22/2024

“ Concede Auxílio Alimentação aos servidores que específica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

R E S O L V E:

Art. 1º Concede auxílio alimentação no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) sobre os vencimentos dos motoristas lotados na **Secretaria Municipal de Saúde** deste município, a partir de 03/01/2024.

Conforme **Artigo, 60, III, letra I da Lei Municipal nº 186/2005**.

NOME DOS SERVIDORES
JOSÉ NETON DA LUZ SOARES
JEFERSON HUMBERTO ALVES NEVES
GEORGE HENRIQUE NEVES
MATEUS VIEIRA MOREIRA
ALVÂNIO GOMES DAS NEVES
VALMIR PEREIRA DE SOUSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrario.

Publique - se, registre - se, registra - se e cumpre - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em 19 de Janeiro de 2024.

JOÃO BATISTA NETO

Prefeito Municipal de

Pau - D'arco TO.